



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO nº 09 – D.O. 21.05.12.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 32, Parágrafo único, da Resolução nº 667, de 20 de dezembro de 2.006, Regimento Interno, em face da renúncia apresentada pelo Senhor Sérgio Ricardo de Almeida ao cargo de Deputado Estadual, DECLARA vago o referido cargo, pertencente à Coligação Mato Grosso Mais Forte, integrada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Partido dos Trabalhadores – PT e Partido da República – PR, na composição da 17ª Legislatura desta Casa Legislativa, eleita em 03 de outubro de 2010, ficando autorizada a convocação do 1º Suplente, nos termos do art. 50, II, do Regimento Interno.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de maio de 2012.

Presidente - as) Dep. Riva